

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde,
Gerência de Monitoramento e Avaliação – GEMAS

Nota Técnica 001/2024 – SES 113929/2024

Florianópolis, 23 de maio de 2024.

Prezados Gestores e Fiscais de Contrato,

Considerando a Deliberação nº 143/CIB/2021 (Retificada) e os Contratos de prestação de serviços de interesse da saúde no SUS, a GEMAS – Gerência de Monitoramento e Avaliação elaborou este documento norteador com o objetivo de sistematizar o fluxo de pagamentos e aprimorar o monitoramento de acolhimentos de pessoas em dependência de substância psicoativa em Comunidades Terapêuticas, direcionado as Gerências Regionais de Saúde e os próprios prestadores de serviços para que atentem ao preenchimento dos formulários de acolhimento disponíveis na página da Secretaria de Estado da Saúde (SES) <https://saude.sc.gov.br>, seguindo rigorosamente as diretrizes abaixo:

- Faz-se saber que o fluxo de comunicação deverá ocorrer impreterivelmente: SES (Central) -> GERSA -> ECA -> Comunidade Terapêutica. Pois, só aceitaremos documentos pré-analisados, corrigidos e certificados pelos gestores e fiscais do contrato. Evitando assim inconsistências via telefone entre o prestador e órgão central;
 - Recusaremos os formulários desatualizados, preenchidos manualmente, com rasuras, sem assinaturas, formatação inadequada, nº de acolhidos que excedam o contrato e/ou já tenham ultrapassado o tempo máximo de 9 meses de permanência. Portanto, solicitamos que utilizem o formulário disponível no site da SES <https://saude.sc.gov.br> e o enviaremos via e-mail aos gestores das regionais para encaminhamento às comunidades terapêuticas;
 - Ao preencher o formulário, deverão seguir as orientações que constam na 2ª aba “Guia de Preenchimento do Formulário” clicando nas áreas destacadas em amarelo, onde haverá uma seta para selecionar a comunidade através do CNPJ (apenas números) e período de vigência;
- É imprescindível fornecer as seguintes informações: nome completo do acolhido, idade, número de CPF ou NIS, número da chave SISREG, indicação se é adulto, adolescente, gestante/lactante ou idoso (haverá uma opção de seleção no formulário),

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde,
Gerência de Monitoramento e Avaliação – GEMAS

data de entrada conforme a aprovação do SISREG e data de saída, juntamente com o motivo da saída (opção disponível no formulário);

- Informar o número de diárias para cada acolhido referente ao mês em questão,
- Utilizar o formato de data conforme padrão nacional;
- As assinaturas digital e escrita são obrigatórias;
- Os formulários devem ser entregues entre o 1º e 10º dia do mês para garantir tempo hábil para os trâmites do setor responsável pelos pagamentos. Após esta data, os mesmos poderão sofrer com atrasos em seus recebimentos.
- Só serão aceitos formulários legíveis com dados e informações claras, no formato PDF via SGPE.
- Não remover peças incorretas, em vez disso, inserir as peças já corrigidas para manter série histórica no processo;
- Para comunidades que acolhem população especial, é necessário verificar o número máximo de acolhidos permitidos conforme o contrato.
- As orientações passam a valer a partir da data de publicação deste documento.

Atenciosamente,

Marcus Aurélio Guckert
Diretor de Atenção à Saúde
Especializada - DAES
(assinado digitalmente)

Angela Blatt Ortiga
Diretora de Atenção Primária à
Saúde - DAPS
(assinado digitalmente)

Helma Finta Uba
Respondendo pela Gerência de
Monitoramento e Avaliação - GEMAS
(assinado digitalmente)

Eloana Maruá Ramos
Enfermeira Coordenadora -
GEMAS/AVA
(assinado digitalmente)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Rua Esteves Júnior, 390| 88050-130
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **85Y40HWJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 27/05/2024 às 11:50:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.
(Assinatura do sistema)

✓ **HELMA FINTA UBA** (CPF: 671.XXX.879-XX) em 27/05/2024 às 11:56:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:03:25 e válido até 13/07/2118 - 14:03:25.
(Assinatura do sistema)

✓ **ELOANA MARUA RAMOS** (CPF: 007.XXX.089-XX) em 27/05/2024 às 14:15:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2019 - 13:59:59 e válido até 29/04/2119 - 13:59:59.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANGELA MARIA BLATT ORTIGA** (CPF: 464.XXX.499-XX) em 27/05/2024 às 16:54:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 13:38:58 e válido até 19/04/2121 - 13:38:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMTM5MjlfMTE1NjEzXzlwMjRfODVZNDBIV0o=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00113929/2024** e o código **85Y40HWJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Gerência de Monitoramento e Avaliação – GEMAS

Retificação Nota Técnica 001/2024 – SES 113929/2024 - 23/05/2024

Florianópolis, 28 de agosto de 2024.

Para agilizar o processo de conferência, solicitamos que a GERSA anexo ao processo no SGPE também os seguintes documentos mensalmente referentes a Comunidade Terapêutica:

- Cópia da chave SISREG e Documento de identificação **de todos os acolhidos listados no formulário**;
- Conforme informações da CERA (Central de Regulação), a chave SISREG contém a data exata de agendamento. O acolhido deverá se apresentar na Comunidade Terapêutica na data e horário exatos da autorização para ser acolhido. Caso seja impossível a entrada do acolhido na data agendada, por motivos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, deverá ser solicitado nova chave SISREG com novo agendamento para que não ocorram inconsistências no somatório de diárias da CT;
- O formulário da Comunidade Terapêutica deve ser emitido a partir do último dia do mês de referência, para garantir a validade dos dados de acolhimento dos pacientes;

Atenciosamente,

Willian Westphal
Superintendente de Atenção à
Saúde - SAS
(assinado digitalmente)

Marcus Aurélio Guckert
Diretor de Atenção à Saúde
Especializada - DAES
(assinado digitalmente)

Luana Rios Weber
Gerente de Monitoramento e
Avaliação - GEMAS
(assinado digitalmente)

Eloana Maruá Ramos
Enfermeira Coordenadora -
GEMAS/AVA
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3OL275CE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ELOANA MARUA RAMOS** (CPF: 007.XXX.089-XX) em 29/08/2024 às 16:02:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2019 - 13:59:59 e válido até 29/04/2119 - 13:59:59.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUANA RIOS WEBER** (CPF: 035.XXX.459-XX) em 29/08/2024 às 16:15:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:33:39 e válido até 13/07/2118 - 14:33:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 29/08/2024 às 16:38:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 29/08/2024 às 18:26:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMTM5MjlfMTE1NjEzXzlwMjRfM09MMjc1Q0U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00113929/2024** e o código **3OL275CE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.